

CARTA DE SENTENÇA OU FORMAL DE PARTILHA

O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro, de averbação e de retificação, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial. (Provimento nº 057/2013, Tribunal de Justiça ES).

O advogado poderá retirar o processo judicial físico ou acessar o processo eletrônico e o Cartório extrajudicial fará a carta de sentença no prazo de até 05 dias. Poderá ainda retificar itens da sentença que não alterem a substância da decisão, tais como erros materiais.

Será necessária a entrega do processo judicial físico ao Cartório de Notas ou o acesso ao processo eletrônico.

No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação – Art. 705. Inciso 4. Código de Normas – CGJE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ✓ Cópia do Documento de Identidade, CPF ou CNH do solicitante
- ✓ Autos do processo judicial físico ou o acesso ao processo eletrônico

Poderá ser exigido o pagamento de um valor inicial, no momento do protocolo, para o início do processo de uma procuração, escritura, ata notarial, carta de sentença ou apostilamento, que servirá para o início do procedimento ou para o pagamento de despesas com terceiros, tais como: pedido e atualização de certidões, pagamento de taxas em órgãos públicos, dentre outras, sendo meramente estimativos. Será feita a devolução de valores não utilizados ou solicitada a complementação, se necessário.

OBSERVAÇÃO: para a competente tributação ou para a transferência de imóveis ou de outros bens, OUTROS DOCUMENTOS, não listados acima, poderão ser exigidos pelos órgãos públicos, tais como: Municípios, Secretaria da Fazenda Estadual, Detran, Junta Comercial, Secretaria do Patrimônio da União, Bancos, Cartórios de Imóveis, dentre outras instituições, o que, em momento futuro, deverá ser apresentado pela parte interessada.

Conheça nossas redes sociais:



Cartório do 2º Ofício de Notas de Vitória | www.2notasvitoria.com.br
Rua Filogônio Mota, 137, Jardim Camburi, Vitória – ES.
escritura@2notasvitoria.com.br | (27) 3024-9608 | (27) 98893-3830

Escrituras, Inventário/ Partilha, Regularização de Imóveis, Testamento, Separação/ Divórcio, União Estável, Usucapião, Procurações, Atas Notariais, Carta de Sentença, Atos eletrônicos (videoconferência), Certificado Digital, Reconhecimento de Firma, Comunicado de venda de Veículo, Autenticações, Apostila de Haia